



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **00784.002.209/2022** — Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Processo Judicial 5007097-27.2021.8.21.0015

Comarca de Porto Alegre

2º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

MM. Juiz(a) de Direito:

Inicialmente, o Ministério Público manifesta-se pela intimação do auxiliar do Juízo para que esclareça o regime jurídico adotado no presente feito e o fundamento legal do pedido de publicação do edital do Quadro-Geral de Credores com base no art. 96, § 2º, do Decreto-Lei nº 7.661/45. Isso porque a falência foi decretada em 21 de março de 2006, ao passo em que o pedido de quebra foi ajuizado em 20 de maio de 2005, circunstância que pode repercutir na definição da legislação aplicável ao caso concreto.

Assim, reputa-se necessária a prestação dos referidos esclarecimentos antes da emissão de parecer ministerial sobre a pretensão formulada.

Após, requer nova vista dos autos.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2026.

Benhur Biancon Junior,
Promotor de Justiça, em substituição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **00784.002.209/2022** — Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Nome: **Benhur Biancon Junior**

Promotor de Justiça — 3429415

Lotação: **Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre**

Data: **10/09/2026 12h27min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).